



DOM BOSCO

ADMINISTRAÇÃO:
2021-2024

Com o povo, construindo um novo tempo.

www.dombosco.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente da Prefeitura de Dom Bosco, no valor global de **R\$71.260,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta reais)**, destinados a acobertar as despesas para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), nos termos da Resolução SES/MG Nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do superávit financeiro de arrecadação na fonte de recursos apurado no Balanço do exercício de 2021, bem como o Excesso de Arrecadação fundamentado na resolução destacada no art. 1º, disposto na conta bancária nº 16.221-3 da agência Banco do Brasil 4425-3 – Brasilândia de Minas/MG, com o primeiro crédito financeiro em 31/12/2021 e outras 09 parcelas a serem liberadas no exercício de 2022.

Art. 3º. Fica autorizado ainda a abertura de crédito especial até o valor limite estimado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de rendimentos auferidos de aplicação financeira, a serem utilizados nos moldes da Resolução 7924/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

www.dombosco.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 01, DO PROJETO DE LEI N.º 005 DE 2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial para cobrir despesas com recursos previstos na Resolução SES/MG N.º 7924 de 10 de dezembro de 2021.

Tais recursos irão custear a implantação e funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) no âmbito do Município de Dom Bosco.

Serão vários os desafios nesta nova empreitada, uma vez que temos beneficiários do SUS para que possa ter atendido de maneira humanitária e com bons serviços públicos de saúde inédito no Município de Dom Bosco e que demasiadamente necessário por termos uma demanda significativa.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovo, a Vossa Excelência e seus nobres pares minhas sempre reconhecidas homenagens.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal